

Resenha nº 15/2013

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 03 DE JULHO DE 2013.

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

Compareceram os Senhores Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araújo e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 05.06, 19.06 e 26.06.13.

+++++

Compareceu à sessão o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

QUESTÃO DE ORDEM:

O Tribunal, por unanimidade, tendo em vista a questão de ordem levantada pelo Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, as disposições contidas na Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça, e no PCA nº 4495-97.2012.2.00.0000, decidiu com relação às promoções e remoções por merecimento, adotar o seguinte:

- 1) todos os magistrados inscritos devem ter declaradas as suas pontuações, de forma fundamentada, pelos senhores desembargadores, em cada um dos critérios de avaliação previstos nos artigos 5º a 9º da referida Resolução do CNJ;
- 2) o juiz incluído na lista tríplice, que obtiver a maior pontuação será o promovido devendo ser observado se há, dentre os seus integrantes, alguém que preencha os requisitos automáticos para a promoção, a que se refere a alínea a, do inciso II do artigo 93 da



Constituição Federal, ou seja, é obrigatória a promoção de juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento.

3) no concurso de remoção, o juiz que obtiver maior pontuação será o removido;

4) no caso de empate, terá preferência na ordem decrescente de pontos, o juiz que tenha obtido maior pontuação em:

- a) produtividade
- b)- presteza;
- c)- desempenho;
- d)- adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional; e
- e)- aperfeiçoamento técnico.

+++++

01 - Processo nº 49110/12 – Associação dos Magistrados do Maranhão- AMMA solicita o pagamento de auxílio-moradia permanente aos magistrados que não possuem residências oficiais, independentemente da localidade onde judicam.

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou a Resolução, sugerindo a inclusão dos magistrados aposentados e submetendo ao Plenário a questão.

O Presidente do Tribunal baixou *ad referendum* a Resolução nº 07/13 que dispõe sobre a matéria.

“Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Sessão do dia 19.06.13 – “Deixou de haver sessão nesta data, em razão de manifestações populares ocorridas em frente ao prédio deste Tribunal de Justiça. Desse modo, todos os



processos constantes da agenda nº 18 foram adiados para a próxima sessão plenária administrativa.”

Sessão do dia 05.06.13 - “Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias”

Sessão do dia 17.04.13 – Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias.

Sessão dia 03.04.13- Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Des. Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias.

Na sessão do dia 06.03.13 - Corrigida a decisão no sentido de que o processo foi retirado da agenda para melhor estudo pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Sessão do dia 20.02.13 - “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 07/13, mas, no que se refere à manifestação da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos para extensão do benefício aos **magistrados inativos**, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva requereu **vistas dos autos** para melhor análise.”

02 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 15/2013)

Critério: Merecimento

Comarca: **Caxias** – Juizado Especial Cível e Criminal, vaga em decorrência da promoção do Doutor Silvio Suzart dos Santos para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar.

Obs: Na sessão do dia 05.06.13, foi anulada a remoção realizada na sessão plenária administrativa do dia 15 de maio de 2013. (PCA 2993-89.2013.2.00.0000)

Juízes inscritos:

José Elismar Marques, titular da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 12187/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

João Pereira Neto, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 12959/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

“Adiado, tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Justiça nos autos da Consulta nº 0003332-48.2013.2.00.0000.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Sessão do dia 19.06.13 —“Deixou de haver sessão nesta data, em razão de manifestações populares ocorridas em frente ao prédio deste Tribunal de Justiça. Desse modo, todos os processos constantes da agenda nº 18 foram adiados para a próxima sessão plenária administrativa.”

03 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 22/2013)

Comarca: **S. José de Ribamar 1ª Vara Criminal** (instalada em 23.04.13)

Critério: **Merecimento**

Juízes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância intermediária:

- **Andréa Cysne Frota Maia**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rosário (Processo nº 21692/2013)

A magistrada desistiu de concorrer à remoção, por meio do processo nº 33774/2013.

- **Cristiana de Sousa Ferraz Leite**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 21529/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça em todos os processos.

“Adiado, tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Justiça nos autos da Consulta nº 0003332-48.2013.2.00.0000.”



Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Sessão do dia 19.06.13- "Deixou de haver sessão nesta data, em razão de manifestações populares ocorridas em frente ao prédio deste Tribunal de Justiça. Desse modo, todos os processos constantes da agenda nº 18 foram adiados para a próxima sessão plenária administrativa."

04 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 23/2013)

Comarca: **S. José de Ribamar – 2ª Vara Criminal** (instalada em 23.04.13)

Critério: **Antiguidade**

Juízes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância intermediária:

- **Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula**, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 20766/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

- **Andréa Cysne Frota Maia**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rosário (Processo nº 21637/2013)

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo.

- **Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de S. José de Ribamar (Processo nº 22082/2013)

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo.

- **Suely de Oliveira Santos Feitosa**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 21950/2013)



Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo.

- **Cristiana de Sousa Ferraz Leite**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 21522/2013)

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo.

“Adiado, tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Justiça nos autos da Consulta nº 0003332-48.2013.2.00.0000.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Sessão do dia 19.06.13 –“Deixou de haver sessão nesta data, em razão de manifestações populares ocorridas em frente ao prédio deste Tribunal de Justiça. Desse modo, todos os processos constantes da agenda nº 18 foram adiados para a próxima sessão plenária administrativa.”

05 - Recurso Administrativo nº 18916/2013

Requerente(s): Celso da Conceição Coutinho

Requerido(s): Desembargador Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça do Estado Maranhão

Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Sessão do dia 19.06.13 – “Deixou de haver sessão nesta data, em razão de manifestações populares ocorridas em frente ao prédio deste Tribunal de Justiça. Desse modo, todos os processos constantes da agenda nº 18 foram adiados para a próxima sessão plenária administrativa.”

06 – Processo nº 30668/2013 - Projeto de Resolução – Altera: O *caput* do art. 89; o § 2º do art. 122; e o § 10 do art. 158, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pelo deferimento do Projeto de Resolução.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Sessão do dia 19.06.13 –“Deixou de haver sessão nesta data, em razão de manifestações populares ocorridas em frente ao prédio deste Tribunal de Justiça. Desse modo, todos os processos constantes da agenda nº 18 foram adiados para a próxima sessão plenária administrativa.”

07 –Processo nº 30.672/2013 - Projeto de Lei Complementar – Altera: O art. 14-A; o art. 23; o art. 25; o art. 26; o inciso XIII do art. 29; o parágrafo único do art. 32; os incisos I, V e VI do art. 41; o § 1º do art. 45; o art. 60; o *caput* e seus incisos do art. 60-A; o § 6º do art. 60-C; o art. 60-G; o inciso IV do art. 64; o art. 71; os §§ 4º e 5º do art. 92; o parágrafo único do art. 146; o art. 147; o *caput* do art. 148; o inciso II do art. 155; o art. 156; o art. 164; o art. 186; o art. 194; o art. 196; o art. 197; o art. 198; e o art. 203; todos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se pelo deferimento do Projeto de Lei Complementar.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei Complementar, com a alteração proposta pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, no sentido de substituir a palavra “desembargador” por “magistrado” no parágrafo único do artigo 25 do projeto.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Sessão do dia 19.06.13 –“Deixou de haver sessão nesta data, em razão de manifestações populares ocorridas em frente ao prédio deste Tribunal de Justiça. Desse modo, todos os processos constantes da agenda nº 18 foram adiados para a próxima sessão plenária administrativa.”

08 – Processo nº 30.680/2013 - Projeto de Lei Complementar – Altera: O art. 7º; o art. 9º; o art. 10; o art. 11; o art. 11-A; o art. 11-B; o art. 12; o art. 12-A; o art. 13; o inciso I e o parágrafo único do art. 14; o parágrafo único do art. 15; o *caput* e os §§ 1º e 4º do art. 44; o § 7º do art. 91; os §§ 1º e 2º do art. 93; o art. 95; o *caput* e o § 3º do art. 97; o art. 99; e o art. 116, todos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se pelo deferimento do Projeto de Lei Complementar.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei Complementar, com a alteração proposta pelo Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, no sentido de serem atribuídos também cinco por cento do subsídio de seu cargo, correspondentes aos dias trabalhados, aos magistrados com jurisdição plena em mais de duas unidades jurisdicionais.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro

Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Sessão do dia 19.06.13 –“Deixou de haver sessão nesta data, em razão de manifestações populares ocorridas em frente ao prédio deste Tribunal de Justiça. Desse modo, todos os processos constantes da agenda nº 18 foram adiados para a próxima sessão plenária administrativa.”

09 - Processo nº 19283/2013

Requerente: Cassio Luís Lima Maia

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça.

Assunto: Recurso Administrativo

Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

“Adiado, face ao afastamento legal do Relator, em gozo de férias.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

10 - Processo nº 4751/2011

Requerente: Dr. Luciano Losekan – Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

Representado: Dr. Jamil Aguiar da Silva – Juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais da Capital

Advogado: Dr. José Cavalcante de Alencar Junior

Assunto: PETAVU 0001020-70.2011.2.00.0000

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha



“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar de litispendência, argüida pelo representado, e decidiu instaurar procedimento administrativo disciplinar contra o magistrado, com afastamento de suas funções judicantes, até a decisão final deste processo, nos termos do voto do Desembargador-Relator e de acordo com o art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça c/c o § 1º do art. 211 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.”

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar em face do magistrado os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Presidente em exercício, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Foi sorteado como Relator o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

Suspeito o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

11 – Processo nº 10591/2011

Requerente: Dr. Luciano Losekann – Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

Assunto: PETAVU – SECRETARIA nº 0003509-17.2010.2.00.0000

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça

“ O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento da sindicância, nos termos do voto do Desembargador-Relator.”

Votaram pelo arquivamento da sindicância os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.



12 – Processo nº 51059/2012

Reclamante: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo

Sindicado: Dr. Thales Ribeiro de Andrade - Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro/MA

Assunto: Sindicância

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento da sindicância, nos termos do voto do Desembargador-Relator.”

Votaram pelo arquivamento da sindicância os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

13 – Processo nº 334612012

Requerente: Carlos Augusto de Paula Souza-Analista Judiciário

Assunto: Recurso Administrativo (Incorporação de tempo de serviço)

Relatora: Desembargador Raimunda Santos Bezerra

“Adiado, face à ausência justificada da Relatora.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Junior, em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

14- Processo nº 1538/11-Reclamação

Reclamante: Marilene Aranha Carneiro Silveira- Coordenadora Especial de Assistência aos Encarcerados e Coordenadora do núcleo de Advocacia Voluntária.

Reclamado: Dr. Jamil Aguiar da Silva - Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais da Capital.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por unanimidade, decidiu instaurar procedimento administrativo disciplinar contra o magistrado, com afastamento de suas funções judicantes, até a decisão final deste processo, nos termos do voto do Desembargador-Relator e de acordo com o art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça c/c o § 1º do art. 211 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.”

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar em face do magistrado os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Foi sorteado como Relator o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

Suspeito o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de licença-prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

15 - Processo nº 22135/13

Requerente: Rogério Frade da Silva Souza - Analista Judiciário – Engenheiro Civil

Assunto: afastamento, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 90 dias, para participar do curso de Mestrado na Universidade Federal do Maranhão.

Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Junior.

“Retirado de pauta.”

16 - Sorteio de cinco Juizes de Direito da Comarca de São Luís para compor *quorum* no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o artigo 77 do Regimento Interno deste Tribunal.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Foram sorteados os seguintes magistrados: Luiz Gonzaga Almeida Filho, Oriana Gomes, Ailton Castro Aires, Ernesto Guimarães Alves e Antonio Luís de Almeida Silva, conforme previsto no art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

Sumaya Heluy Sancho Rios
Sumaya Heluy Sancho Rios
Secretaria da Diretoria Geral